DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, de 24 de fevereiro de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referenda o Decreto nº 15285, de 04.12.2009, que denomina de CMEI – Bernardo Von Müller Berneck o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua João Luis dos Santos, no Bairro Vila Esperança.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 15285, de 04.12.2009, que denomina de CMEI – Bernardo Von Müller Berneck o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua João Luis dos Santos, no Bairro Vila Esperança.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de fevereiro de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO